

FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS  
PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA

HAYSSA LORENNE SANTOS ALVES  
LEONARDO ASSIS GUIMARÃES  
NAIARA CAROLINA CAVALCANTE TEIXEIRA

OS DESAFIOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

ANÁPOLIS- GO

2016

HAYSSA LORENNE SANTOS ALVES

LEONARDO ASSIS GUIMARÃES

NAIARA CAROLINA CAVALCANTE TEIXEIRA

## OS DESAFIOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica de Anápolis, como requisito para a obtenção de título de Pós-graduado em Docência Universitária, sob a orientação do Prof. Me: Willian Cândido.

ANÁPOLIS - GO

2016

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

HAYSSA LORENNE SANTOS ALVES

LEONARDO ASSIS GUIMARÃES

NAIARA CAROLINA CAVALCANTE TEIXEIRA

**OS DESAFIOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica de Anápolis, como requisito para a obtenção de título de Pós-graduado em Docência Universitária, sob a orientação do Prof. Me: Willian Cândido.

Data da aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

PROF<sup>o</sup>. Me.: WILLIAN CANDIDO

ORIENTADOR

---

PROF<sup>a</sup> Esp: ARACELLY RODRIGUES LOURES RANGEL

CONVIDADO

---

PROF<sup>o</sup>. Me: EMERSOM ADRIANO SILL

CONVIDADO

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos primeiramente a Deus por nos conduzir para uma boa elaboração e finalizar com êxito esse trabalho.

Em especial ao Professor Mestre Wilian Cândido, por nos orientar, pelas recomendações e sugestões, aos demais professores, pela dedicação em transmitir todo conhecimento necessário a nossa formação acadêmica.

A nossa família, pela compreensão nos momentos em que tivemos que nos ausentar da presença deles, a nos dedicar aos estudos.

## RESUMO

Este estudo investigou o processo de inclusão de pessoas com deficiências nas instituições de ensino superior de Anápolis-Goiás, realizando um levantamento bibliográfico com o objetivo de esclarecer e fornecer informações detalhadas, para colaborar no relacionamento e facilitar no acompanhamento do discente com deficiência, além do intuito de abranger mais o conhecimento sobre a história, legislações, mercado de trabalho e tecnologia. Relatando e destacando falhas e evoluções da pessoa com deficiência no ensino superior e citando sobre a importância do aprimoramento para a integração destes, foi feita uma pesquisa exploratória para proporcionar mais proximidade com dados de algumas instituições de ensino superior em Anápolis - Goiás, e seu mercado de trabalho ligado a pessoas com deficiência. E aparentemente o número de PCD que são contratados no quadro de funcionários destas instituições ainda está aquém do percentual que a lei prevê e com base nos dados desta pesquisa nota-se que é uma parcela mínima que tem acesso ao mercado de trabalho. A pesquisa foi estendida, também, para incentivar futuras publicações e promover informações aos portadores de necessidades especiais, e de contribuir no âmbito de pesquisa para despertar e incentivar para elaboração de estudos futuros, os quais terão estes mesmos avanços no ambiente educacional.

**Palavras chaves:** Ensino Superior. Inclusão. Pessoas com deficiência.

Mercado de trabalho.

## ABSTRACT

A This study investigated the inclusion process of people with disabilities, conducting a literature review in order to clarify and provide detailed information to assist in the relationship, and facilitate the monitoring of students with disabilities, in addition to the order to cover more knowledge about the history, legislation, labor and technology market. Reporting and highlighting flaws and the person changes with disabilities in higher education and citing the importance of improving the integration of these, an exploratory survey was conducted to provide more proximity to data of some higher education institutions in Anápolis - Goiás, and its job market linked to people with disabilities. And apparently the PCD number who are employed in the staff of these institutions is still below the percentage that the law provides and based on the data of this research note that it is a small portion that has access to the labor market. The research was extended also to encourage future publications and promote information to people with special needs, and to contribute as part of research to awaken and encourage for preparation of future studies, which will have these same advances in the educational environment.

**Key words:** Higher Education. Inclusion. People with Disabilities. Job Market.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2. PERSPECTIVA E REALIDADE A CERCA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD NO ENSINO SUPERIOR .....</b>	<b>10</b>
2.1 HISTÓRICO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO.....	11
<b>3. DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR .....</b>	<b>20</b>
3.1 TECNOLOGIA ASSISTIVA .....	24
<b>4. O AMPARO POR LEI DA PCD E COTAS NA INSERÇÃO MERCADOLÓGICA</b>	<b>30</b>
4.1 LEI DE COTAS PARA PCD .....	30
4.2 DIFICULDADE DO PCD NO MERCADO DE TRABALHO .....	31
4.3 PESQUISA DE CAMPO .....	33
4.4 COLETA DE DADOS.....	33
4.5 ANÁLISE E RESULTADOS DOS DADOS .....	34
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>39</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>41</b>
<b>APENDICE - QUESTIONÁRIO DA PESQUISA .....</b>	<b>44</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A educação tem se tornado uma temática de discussão em projetos governamentais na inclusão e contratação de pessoas com deficiências.

As pessoas com deficiência perante a sociedade são vistos como indivíduos incapazes de desempenhar e produzir um bom papel como cidadãos. O que é preciso saber sobre as suas debilidades para que lhe seja concedido um bom rendimento? Qual é a atual realidade das pessoas com deficiência hoje?

Neste trabalho de conclusão de curso trouxe a reflexão sobre o papel social, coletivo e público da universidade na inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais, certificando o acesso e manutenção desses alunos no ensino superior. Para essa discussão e análise, apresenta-se um projeto com levantamento de dados teóricos, na tentativa de abrir novos horizontes, perspectivas e ter um respaldo sobre a pessoa com deficiência (PCD) física no ensino superior.

Traz com embasamento dados e fatos da história da pessoa com deficiência física, desde a educação infantil retratando algumas das dificuldades que enfrentam desde os primórdios.

Há algumas informações, recortes a respeito das leis na constituição e LDB (Lei Diretrizes e Bases) que são as leis orgânicas que rege em geral a educação brasileira, dita as diretrizes para a organização do sistema de educação.

A visão da universidade e o seu preparo a respeito de como lidar, proporcionar e encaminhar as pessoas com deficiência nas instituições e suas reais perspectivas de como isso tem sido executado.

A proposta real é expor os desafios e as possibilidades que surgem e apresentam durante a carreira acadêmica das pessoas com deficiência, sobre sua integração e inclusão. A falta de preparo da sociedade, da pessoa com deficiência e das instituições que o cercam é um dos objetivos central deste trabalho, para mostrar mais notoriamente as falhas que surgem, os pontos positivos que já tem direcionado todos eles, como tem sido a adaptação e que tem utilidade de ser mutável.

Para melhorar os recursos, praticidades e facilidades da permanência das PCD no ensino superior surgiram e têm sido aprimorados, aperfeiçoado e facetado a cada dia mais a tecnologia assistiva, promovendo autonomia a ajudando a colocar em execução a independência e inclusão social. São recursos que mantêm ou



colaboram com a melhora da capacidade funcional, promovendo maior interação, comunicação e integração na sociedade e em seus ambientes que precisam de mais desenvolvimento.

Para fomentar, instigar mais ainda, cita e relaciona-se a lei de cotas ligadas às universidades e suas oportunidades de trabalho amparadas por lei. Identificando-a quais são e sua relevância para os tempos atuais, os obstáculos enfrentados pelas pessoas com deficiência enfrenta na integração no mercado de trabalho. Citando a importância da inclusão somente não voltada aos PCD, mas sim o envolvimento de toda comunidade e sociedade.

A discriminação não pode deixar de ser mencionado como um fator alarmante e prejudicial no desempenho realizado por eles ao longo do ensino superior. Mas que tipo de distinção está exprimindo? A de todos os tipos e forma e as consequências que afetam primordialmente as pessoas com deficiência.

Inclui-se também no trabalho uma pesquisa exploratória para ter uma maior aproximação com a realidade e construir então nossas hipóteses para estimular melhor compreensão desse universo dos PCD na aceitação mercadológica inseridos nas universidades, como é feita as contratações nas instituições, as exigências por leis seguidas e as oportunidades geradas para eles. A fim de entender, buscar e esclarecer para que mude mais ainda de forma positiva e reavaliar o comprometimento das universidades e sociedade em geral com as pessoas com deficiência no ensino superior.

## **2. PERSPECTIVAS E REALIDADE A CERCA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD NO ENSINO SUPERIOR**

Todo cidadão tem direito de participar da vida social, e com essa perspectiva inclui-se o direito ao ensino superior. Neste capítulo, ressalta o que no cotidiano tem-se observado, percebendo os muitos desafios enfrentados por alunos que se apresentam com limitações no seguimento de ensino e aprendizagem nas universidades e aprofundando mais sobre suas leis, diretrizes e históricas. Com os avanços ao longo da história da humanidade nos fatores sociais, econômicos, culturais e científicos diversas atitudes da sociedade em relação aos grupos sociais com as pessoas com deficiência, tem se modificado.

Em frente a circunstâncias inesperadas por parte de instituições e docência, é relevante que possamos refletir sobre questões significativas para o processo de inclusão no ensino superior, que nos causa muitas vezes, constrangimentos das quais também geramos uma grande expectativa.

Ao longo desses anos têm sido levantadas grandes questões acerca da inclusão no ensino fundamental e ensino médio, mas pouco tem se intensificado sobre o ensino superior. Atualmente é uma das prioridades da atual Política Educacional do Ministério da Educação (MEC), levantando discussões, preocupações e debates no âmbito do governo e em espaços sociais.

Comparado aos números gerais de alunos que ingressam em uma Instituição de Ensino Superior com as necessidades especiais, não aparenta ser tão significativo, mas sobre essa questão se verificar mais profundamente, pode se identificar que esse acesso tem aumentado consideravelmente. Justificando assim, que deve ser solicitada maior competência e dinamismo para melhor acomodar esses estudantes com deficiência no ensino superior.

Partindo da percepção e assimilação da deficiência como diversidade humana e aceitação às suas singularidades, é através dessas confirmações que propõe se o eixo da análise acerca das questões da inclusão no ensino superior, requisitando um novo olhar que possa levar em conta o ritmo e estilos de aprendizagem.

A universidade precisa estar preparada para receber e manter adequadamente estudantes com deficiência, bem como condicionar seu sucesso sem barreiras que levem ao constrangimento do aluno. Os obstáculos agravam com o desconhecimento e despreparo dos funcionários, professores e alunos sobre essa temática, dado as constantes atitudes de preconceitos e discriminação. Essa exclusão não se dá somente pelas dificuldades de condutas, mas por várias contrariedades buscadas pelos alunos com deficiências (MOREJÓN, 2009).

Há então, uma necessidade de priorizar os avanços das questões pedagógicas para o benefício de todos os alunos independentemente das suas limitações que possam surgir. A função social da Universidade implica em produzir conhecimento, é essencial para a criação, aplicação, transferência e para a formação e capacitação do aluno. Para desenvolver e promover cultura, ciência e tecnologia do próprio indivíduo perante a sociedade (MIRANDA & GALVÃO, 2012).

Portanto, as instituições de ensino superior como os demais contextos educacionais devem ser encarregadas pela promoção da cidadania e como tal tem o compromisso de incentivar e oportunizar uma educação para todos. Por sua vez, se mantendo em uma comunidade acadêmica, as pessoas com deficiência podem ter um projeto de vida realizado, principalmente quando a relação e a convivência se consolidam através do apoio mútuo (FERRARI & SEKKEL, 2007).

É uma questão de democracia e cidadania implementar ações educativas junto a estudantes com deficiência no ensino superior. Numa ótica de formação e de democratização, Ao refletir sobre as instituições de ensino superior, estamos assumindo uma posição clara contra exclusão, tomando-a como um direito do cidadão (CHAUÍ, 2004).

Não pode negar que a luta pela integração social da pessoa com deficiência foi realmente um avanço social muito relevante, pois teve a competência de inserir na sociedade de forma sistemática, se comparado aos tempos de isolamento.

## 2.1 HISTÓRICO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO

A história do homem reflete bem o ato de pensar discriminatório, uma vez que é mais fácil reparar às aparências e os impedimentos e do que as capacidades e potenciais e de tais pessoas.

Na trajetória da Educação, é possível identificar que o período que antecede o século XX é notado por condutas sociais de exclusão dos alunos com deficiência, porque eles eram considerados desmerecedor de uma educação escolar. Apesar dos estudos científicos da época, predominavam as concepções filosóficas e bíblicas de segregação e marginalização dessas pessoas, mesmo tentando demonstrar às possibilidades de tratamento da deficiência. Na década de 70, com o surgimento da proposta de integração as pessoas com deficiência começaram a ser aceitas nas classes comuns. Os avanços dos estudos na Pedagogia e Psicologia demonstraram a capacidade educativa desses alunos. O novo paradigma educacional era predominância a atitude de educação/reabilitação. Coexistia também uma atitude de exclusão por parte dos sistemas educacionais, que não ofereciam as possibilidades básicas para que as pessoas com deficiência conquistassem o sucesso na escola regular (MIRANDA, 2003).

O período atual é destacado pelo movimento da inclusão que ocorre em esfera mundial e que tem como referência uma nova forma de ver a pessoa com deficiência, de excludente da diferença para a de atentar a diversidade. Pode se constatar que as distintas formas de lidar com essas pessoas que refletem a estrutura econômica, social e política do momento. Com o propósito de cessar este protótipo de segregação e ratificar as ideias de normalização, foi gerado o conceito de Integração, que se refere à necessidade de mudar a pessoa com deficiência - e não a sociedade - de forma que pudesse assemelhar-se, o melhor possível, aos demais, para ser integrada e agregada na convivência social (MIRANDA, 2008).

Depara se com diversos movimentos sociais exigindo uma sociedade mais igualitária e justa. É assim que foi na década de 1980 que o termo de inclusão social foi desenvolvido, ganhando maior relevância nos anos 90, valorizando visar a diversidade humana, o direito de relacionar-se, de igual importância sem ser vistos como minorias (WIEVIORKA, 2005).

Foi declarado no ano de 1981 com o “Ano Internacional das Pessoas Deficientes”, pela Organização das Nações Unidas - ONU, obtendo importantes resultados nessa época, um Programa de Ação, adotado pela Assembleia Geral através de sua resolução 37/82, de 3 de dezembro de 1982. O Decreto nº.3.298, de 20 de dezembro de 1999, em nível nacional, que trata sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, em seu inciso II, expressa que a

educação especial como modalidade de educação, faz parte do sistema educacional e permeia transversalmente todos as modalidades e os níveis de ensino (MOREIRA 2006).

Antes da grande relevância da educação para evolução da vida em sociedade explica-se a razão que a mesma se constitui como direito garantido a todos os cidadãos. Mesmo de maneira assistemática inclusive na sociedade não letrada, há educação sem base de ensino, mas para ser direcionada as diretrizes que são necessárias. Nunca se ouviu falar de uma sociedade na qual não existisse educação mesmo que ela se manifestasse de forma mais limitada. No Brasil, vale ressaltar que nem sempre foi assim as primeiras constituições de 1824 e 1891 não lidavam com devida atenção com a educação que ela merece e não a qualificavam como um direito (COELHO, 2008).

Na Constituição de 1924, Pela primeira vez a educação ganhou Título separado da Família, e ainda caracterizaram a educação como direito social. A Constituição de 1937 sua organização se inovou por colocar a educação junto apenas da Cultura, nas anteriores a educação fazia parte da tríade Família e Cultura. O direito a educação para todos foi resgatado pela constituição de 1946, além de determinar a responsabilidade da Família e do Estado (SANTOS; HOSTINS, 2015).

Importante lembrar que em 1961, surgiu a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira, a Lei 4.024/61. A educação era vista como a forma de preparar o indivíduo para o bem a sociedade e que só o Estado deve educar. As principais mudanças foram à possibilidade de acesso ao nível superior para alunos do ensino técnico e a criação do Conselho Federal de Educação dos Conselhos Estaduais (SANTOS, 2003).

A Constituição de 1988 relata as finalidades da educação, ou seja, o preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Continua tratando a educação como direito de todos e dever do Estado e da Família, bem como conta com a colaboração da sociedade (SANTOS; HOSTINS, 2015).

Mas o que há na constituição que revela e protege o direito das pessoas com deficiência na educação? A lei N. 7.853 de 24 de outubro de 1989 apoia as pessoas com deficiência, sua integração social, os interesses públicos, os crimes e a inclusão na educação. De acordo com o Artigo 2º, é responsabilidade do poder público assegurar os direitos das pessoas com deficiência assegurando bem-

estar pessoal, social e econômico em todos os aspectos e principalmente no ensino:

I - na área da educação:

- a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios;
- b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas;
- c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino;
- d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial a nível pré-escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educandos portadores de deficiência;
- e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo;
- f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino.

O decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Assinado em Nova York, em 30 de março de 2007, declara a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. O artigo 21 informa sobre a liberdade de expressão e de opinião e acesso à informação, assegurando que as pessoas com deficiência possam desempenhar seu direito à liberdade de expressão e opinião, além de buscar, receber e compartilhar à liberdade de informações e ideias, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas e por intermédio de todas as formas de comunicação de sua escolha (SANTOS, 2003).

Conforme o disposto no Artigo 2 da presente Convenção, entre as quais:

- a) Fornecer, prontamente e sem custo adicional, às pessoas com deficiência, todas as informações destinadas ao público em geral, em formatos acessíveis e tecnologias apropriadas aos diferentes tipos de deficiência;
- b) Aceitar e facilitar, em trâmites oficiais, o uso de línguas de sinais, braille, comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos

- e formatos acessíveis de comunicação, à escolha das pessoas com deficiência;
- c) Urgir as entidades privadas que oferecem serviços ao público em geral, inclusive por meio da Internet, a fornecer informações e serviços em formatos acessíveis, que possam ser usados por pessoas com deficiência;
  - d) Incentivar a mídia, inclusive os provedores de informação pela Internet, a tornar seus serviços acessíveis a pessoas com deficiência;
  - e) Reconhecer e promover o “uso de línguas de sinais.

Com referência à legislação, inicialmente, se destaca a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais da Educação Brasileira (LDB 9394/96), onde há um capítulo destinado à formação de professores, caracteriza os tipos de modalidade de ensino, fundamentos metodológicos, determina também, no artigo 13, as atribuições dos professores, com independência da etapa escolar em que atuam (GLAT, SANTOS et al, 2006):

- I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II – elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III – zelar pela aprendizagem dos alunos;
- IV – estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;
- V – ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

A Lei de Diretrizes e Bases de 1996 (LDB/96) designa regulações da educação nacional e através do artigo 205 determina o exercício da cidadania, qualificação para inserção no mundo do trabalho e suas ligações:

Art. 205. A educação, é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996, p.1)

O artigo 4 fala sobre a obrigatoriedade do acesso à educação superior independentemente de seu acesso, de forma gratuita. Ainda no inciso 3, fala sobre o suporte especializado as pessoas com deficiência:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;

A discussão sobre a inclusão social e educacional de pessoas com deficiência vem conquistando leis e projetos que possibilitem igualdade de direitos. Está ganhando espaço no Brasil, contudo, apesar dessas conquistas – certificado por lei – por diversas vezes esta inclusão, permanece apenas no papel. O direito das pessoas com deficiência é reconhecido pela legislação brasileira, Visto que são cidadãos, pelas leis e decretos, que instituem transformações no espaço didático, físico, profissional, e político das instituições de ensino, objetivando propiciar as mesmas possibilidades e um ensino de nível que os demais. Todavia, as modificações acontecem em um prolongado tempo e ainda requerem prazos e esforços muito maiores para que sejam realizados. Na mídia, publicam frequentemente sobre o número excessivo de vagas (cotas) com base na inclusão de pessoas com deficiência que são dispensadas, a esses indivíduos nas Universidades e Faculdades públicas e privadas. Contudo, segundo Campos, não há alunos em proporção suficiente para ocupar essas vagas, além do mais, a maioria que se matricula no ensino acaba desistindo, principalmente devido a inaptidão de seus profissionais, da instituição para lidarem com essa ação, por causa do despreparo do próprio aluno que não possui integrado em seu desenvolvimento educacional, a base necessária ofertada na educação básica (CAMPOS, 2013).

Ressaltando esses fatos históricos e da realidade de pessoas com deficiência, partiremos agora focalizando nas barreiras que estes enfrentam.

Para o ingresso no ensino superior, conforme a legislação brasileira, os alunos através de um sistema ingresso precisam ser aprovados e classificados. Presentemente, as formas que se atribui aprovação são pelos os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e os resultados das provas de vestibulares. O que predomina nas instituições e universidades públicas e privadas é o vestibular, onde os alunos precisam resolver questões que são referentes às matérias desenvolvidas no nível médio da educação. Conforme o número de vagas



existentes, os alunos precisam de aprovação e estar entre os classificados para as áreas que estão querendo seguir sua carreira profissional (MAZZO; NI TORRES; ANDRADE, 2001).

Quando se diz sobre o processo seletivo a opinião coletada e registrada sobre os alunos com deficiência é positiva, citando um bom atendimento às suas necessidades especiais no processo seletivo do vestibular neste sistema (ROCHA; MIRANDA, 2009).

Em algumas instituições, por exemplo, no caso do deficiente visual, auditivo e físico, há ampliação do tempo de prova, utilização de recursos, adaptação de espaços físicos, e de equipamentos específicos para cegos: provas orais, gravadas ou em Braille, provas com textos ampliados, lupas, métodos de leitura de texto digital com saída para voz, para as que se encaixam também para pessoas com visão subnormal ou reduzida. Em todas, há o acesso à provas em braille, sanitários, rampas e mobiliário, acompanhamento de intérpretes de língua de sinais para propiciar o entendimento dos comandos da prova pelo surdo. Tudo para direcionar as pessoas com deficiência. Na ausência destes componentes essenciais, que é algo que não deveria nem existir há adaptações destes itens (ROCHA; MIRANDA apud MAZZONI, 2009; TORRES; ANDRADE, 2001).

Ao passarem pelo processo seletivo das instituições e universidades, e ao ingressarem nelas há questões sobre as condições de permanência que destaca o fato de que não há evidências do mesmo acolhimento e disposição demonstrada anteriormente. Essa permanência do aluno com deficiência tem sido observada e questionada. Nas instituições, há uma escassez das condições materiais e, sobretudo uma inaptidão da parte dos professores para o convívio e relação com as suas específicas necessidades (ROCHA; MIRANDA, 2009).

Ao focarmos nos obstáculos citamos a priori a comunicação, o que logo nos vem à mente é de pessoas surdas e deficientes auditivas. Na trajetória docente, nos deparamos com estes estudantes que estão acompanhados de atraso na escolaridade, limitação na interpretação textual, significativa fuga escolar e, conseqüentemente, reduzindo o ingresso em cursos superiores (OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2013).

Especialistas da educação de surdos como Skliar, Lebedeff e Thoma, em suas obras, expõe a dificuldade de pessoas com deficiência auditiva de se

aperfeiçoar em conhecimentos difundido em línguas orais (no caso o português). Não isentando as responsabilidades das instituições e universidades, mas salientando que essas limitações atrapalham seu desenvolvimento no ensino superior e a aproximação com os demais (MIRANDA; ROCHA, 2009).

A falta de conhecimento sobre Libras pela equipe administrativa, docentes e discentes e a ausência de legendas em materiais áudio visual são formas que tem restringido a comunicação, aumentando assim essas barreiras (FIUZA; CARVALHO, 2015).

Pessoas que não apresentam limitações físicas podem não perceber a influência e presença das barreiras arquitetônicas, estão espalhadas e presentes nos mais variados locais das instituições desde os mais essenciais ao o que consideramos sem relevância a ausência de rampas, falta de adaptação nas calçadas, portas estreitas, faixas publicitárias em estatura baixa, bebedouros e falta de elevadores em alguns locais necessários da instituição, ausência de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, são algumas das barreiras que tem o espaço físico e sua acessibilidade (GLAT, 1995).

Ter cautela no relacionamento com o os estudantes com deficiência são essenciais ao para o processo de sistema de inclusão. “Não estamos preparados”. É a expressão proferida no cotidiano educacional frequentemente por docentes em relação aos discentes que tem deficiência, Creio que se preparar para a docência é inteirar-se para enfrentar as demandas que surgem diariamente diante da diferença de sujeitos que constituem o alunado do nível de ensino superior. Sem esta concepção, esses cuidados representam barreiras à inclusão de estudantes com deficiência e com certeza as mais difíceis de serem solucionadas (MOREIRA, BOLSANELLO; GEHRKE, 2011).

Encontram-se, também, barreiras baseada nas ações e atitudes. Há receio da parte dos docentes em manter contato com as pessoas com deficiência. Quando há um alerta sobre relatos que apontam a precisão da inclusão, eles atribuem e assumem posturas divergentes, mas sempre pelo esquecimento ou aprimoramento esquece-se delas passado algum tempo, o que nos indica que tais comportamentos e esquecimento não foram incorporados. Isso se aplica quando se esquece de ampliar textos para alunos com baixa visão, quando o docente dirige-se aos intérpretes de Libras, relegando ao segundo plano o estudante surdo; quando se movimenta de forma inadequada no ambiente da sala, perdendo o contato visual

com o aluno surdo que faz o acompanha sempre pela leitura labial; quando utiliza filmes sem legenda, impossibilitando de amparar as necessidades discentes (PIECZKOWSKI, 2011).

Em suma, um modelo e referência de uma universidade inclusiva só serão possíveis quando há o caminhar com o esforço da mudança que vai desconstruindo conceitos concepções segregadoras e excludentes, preconceitos e extinguindo barreiras de toda ordem. Coletivamente este processo precisa ser encarado, pois nunca está finalizado e exige sempre um aprimoramento. Deve haver uma constante avaliação sobre a permanência e ações as pessoas com deficiência nesse ambiente e o engajamento de todas as equipes educacionais do ensino superior (MOREIRA, BOLSANELLO; SEGER, 2011).

### 3. DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR

Historicamente o PCD era tratado como uma aberração, tanto pelos seus familiares como pela sociedade no geral. De acordo com Pacheco e Costa (2006) essa iniciativa em defesa pela cidadania e direito a educação é bastante recente.

Segundo Jover (1999, p.11) os termos integração e inclusão têm vários sentidos como: Integração, significando “inserção da pessoa deficiente preparada para conviver na sociedade”. Inclusão, significando modificação da sociedade, como pré-requisito para pessoas com deficiências especiais para exercer a cidadania.

Ressalta-se sobre essa forma de inclusão que Jover refere-se acima, vejo que as pessoas confundem bastante o uso dessas duas palavras Integração e Inclusão. Como pode se contemplar o cotidiano, nem os deficientes estão preparados, para serem estabelecidos e nem sequer a sociedade para recebê-los. A comunidade procura ao máximo se ajustar, mas a nossa realidade não é bem essa, não é meramente uma rampa, uma escrita braille que vai fazer toda a diferença para os PCD. Pode-se destacar os surdos, por exemplo, não é em todo lugar que as pessoas são capazes de se comunicar em língua de sinais. É suficientemente relevante que ambos possam estar hábeis para a integração e também para essa inclusão, que a cada dia esse progredimento aumente onde o PCD consiga ser o maior favorecido. (JOVER, p.11, 1999)

Hoje a integração é uma preocupação humana, necessitando de respostas humanizadas que se refletem no presente, sem perder de vista o futuro de pessoas, que seja qual for a dificuldade ou deficiência tem o mesmo direito e oportunidade de inserção, inclusão e realização psicossocial.

É necessário mais interações, mais ações que intuições e manifestações assistencialistas. O processo de integração deve ser contínuo e progressivo, iniciando com a família até chegar à escola e logo depois o contato com a comunidade e ao mundo do trabalho.

As Universidades e as Escolas de Ensino Superior deverão permitir a integração de deficientes superdotados pensando nos acessos, nos apoios informáticos especiais (audiotecas, videotecas etc.) e outros apoios específicos (FONSECA, p.208, 1995).

Qual motivo para a integração? Desde que sabemos que é um direito a igualdade e justiça. Todos os alunos necessitam uma socialização com os colegas que tenham a mesma faixa etária que lhes permitam no futuro integrar-se à sociedade.

As objeções à integração trazem muitos benefícios ao sistema educacional, pois vivemos em uma sociedade competitiva em que valoriza o êxito acadêmico. O processo de integração educacional e comunitário como um todo tem que estar direcionado para as mudanças de atitudes como a valorização das diferenças e do cooperativismo, descoberta e aceitação de dificuldades.

Conforme nos afirma Mazzota (1982, p. 10), “A educação especial está baseada na necessidade de proporcionar igualdade de oportunidades, mediante a diversificação de serviços educacionais, de modo a tender diferenças individuais dos alunos, por mais acentuadas que sejam”.

No Brasil a organização de serviços para atendimento a PCD mentais, físicos, cegos e surdos teve início no século XIX com base em experiências na Europa e EUA. Porém a inserção da Educação brasileira ocorre somente no final dos anos 50 no início da década de 60.

A assistência aos diversos PCD é de suma importância onde cada um tem um lugar para recorrer e ter um amparo e tratamento específico, podemos citar as seguintes instituições:

- ✓ PCD visuais destacam-se o Instituto Benjamin Constat (IBC),
- ✓ PCD auditivos destacam-se o Instituto Santa Terezinha, que é mantido pela Congregação das Irmãs de Nossa Senhora do Calvário.
- ✓ PCD físicos podemos citar a criação de entidades: Escola Rodrigues Alves no RJ, 1905; Associação de Assistência à Criança Defeituosa – AACD, em SP, 1950 dentre outras.

No que referimos aos deficientes mentais enfatizamos o Instituto Pestalozzi de Canoas, a Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais e do Rio de Janeiro.

As pessoas com deficiência no Brasil começaram a ter acesso ao Ensino Superior no Brasil no início da década de 1980, logo iniciou-se toda uma discussão sobre a exclusão social que estas pessoas vivenciavam, e isso ocasionou uma ampliação do número de acesso à educação superior. Porém não existia nenhuma

adaptação a esses PCD'S, ou seja, eram aceitos nas faculdades aqueles que não necessitavam de mudanças acentuadas dessa forma no processo seletivo obtinham sucesso.

Cada dia aumenta a inserção do aluno PCD esta ocorrendo de uma forma gradativa, e necessária viabilizar tanto o acesso quanto à permanência desses alunos no Ensino Superior, para que formem profissionais adequados e quebrar barreiras de quaisquer tipos.

É possível afirmar que atualmente tem as restrições de acesso e permanência de alguma forma obtendo sucesso destas pessoas nas Instituições de Ensino Superior onde às mesmas estão associadas às condições sócio – econômicas d a própria história de exclusão peculiar.

A portaria 3284/03 dispõe sobre a acessibilidade dos alunos PCD na educação superior, sendo mais específico que as instituições credenciadas quem a construção dessa acessibilidade e que e de responsabilidade da Secretária de Educação Superior, obtendo o apoio técnico e necessário da Secretária de Educação Especial do Ministério da Educação (MEC) necessita estabelecer os requisitos desta acessibilidade.

Os requisitos variam de acordo com a categoria de deficiência, podemos citar os seguintes exemplos: alunos com deficiência física necessitam do espaço físico adaptado como (rampas, corrimões, trincos de portas, banheiros, bebedouros etc.), referente à deficiência visual necessita de materiais como computadores com softwares adequados, impressoras Braille etc. No caso da deficiência de surdez o aluno deve ter o direito a um interprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para auxilia ló na interpretação de todo conteúdo ministrado em sala de aula pelo professor.

O programa Incluir está na fase inicial de implantação, visando à inclusão na Educação Superior da pessoa portadora de necessidades especiais, financiando projetos onde ira beneficiar uma educação de qualidade tentando de alguma forma romper o contexto de exclusão onde busca por uma educação de qualidade para essas pessoas que tem alguma dificuldade tanto no aprendizado quanto na inserção na Instituição de Ensino Superior. Também tem a ideia de fomentar a implantação

de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão onde há uma ampliação de buscas e oportunidades educacionais para pessoas com alguma deficiência.

No ano de 2000 foi feito um censo para captar uma amostragem da porcentagem de PCD pelo país e essa pesquisa mostrou que dos 169 milhões de habitantes, ou seja, (14,5%) declararam ter algum tipo de deficiência.

Foram feitos os levantamentos de dados sobre a participação do aluno com deficiência no ensino superior, mais mostrou ainda muito precário, tanto do ponto de vista da regularidade quanto da qualidade as informações. Indiscutivelmente detectou-se nos segmentos, a prevalência de PCD visuais, físicas e auditivas.

O vestibular deve ser considerado apenas a primeira etapa na inclusão de alunos com necessidades especiais oriundas de deficiências. Há uma série de exigências e modificações que deverão colocadas em práticas durante a permanência do aluno na universidade. A principal delas é a quebra dos preconceitos, a redução do estigma que envolve a pessoa com deficiência e sua inclusão social.

Como são preparados nas instituições concursos e vestibulares?

As instituições se adaptam de acordo com a necessidade de cada PCD e quando há necessidade nas provas e também de acordo com cada dificuldade do candidato. São alternativas empregadas: provas em Braille, presença de leitores, modo de correção diferenciado, exames ampliados, intérpretes de Libras, tempo extra, dentre outros. No Ceará teve uma iniciativa da Universidade Federal do Ceará (UFC) para os surdos ter acesso ao curso de pré-vestibulares onde alunos de graduação ministram as aulas e como estímulo recebem um certificado como monitor, e para facilitar a comunicação entre aluno/professor acontece por intermédio de um intérprete de Libras, em pouco tempo desse curso que teve início em 2005, a primeira turma com 40 alunos, desses 27 se inscreveram no vestibular (GARBE, p.43, 2008).

Foram destacados também exemplos, como o da Universidade de Brasília (UnB), que oferece Salas Especiais para candidatos, conforme o tipo de deficiência: Motora, Auditiva, Visual e com problemas diversos, incluindo nesta categoria a agenesia de membros superiores. Também são oferecidos atendimentos

especiais no momento da realização das provas, os quais são antecipadamente requisitados pelos candidatos no momento da inscrição no vestibular.

### 3.1 TECNOLOGIA ASSISTIVA

Tecnologia Assistiva é um termo ainda novo, que é utilizado para identificar todo o arsenal de Recursos e Serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover Vida Independente e Inclusão.

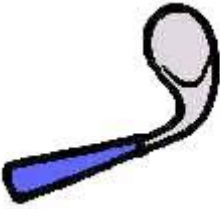


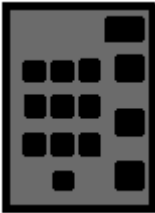
No Brasil, o Comitê de Ajudas Técnicas - CAT, instituído pela PORTARIA Nº 142, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006 propõe o seguinte conceito para a tecnologia assistiva: "Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social". Os Recursos são todo e qualquer item, equipamento ou parte dele, produto ou sistema fabricado em série ou sob medida utilizada para aumentar, manter ou melhorar as capacidades funcionais das pessoas com deficiência. Os Serviços são definidos como aqueles que auxiliam diretamente uma pessoa com deficiência a selecionar, comprar ou usar os recursos acima definidos (SARTORETTO E BERSCH, 2014).



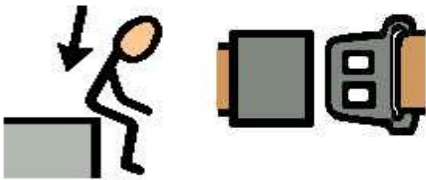

A Tecnologia Assistiva tem como objetivo proporcionar à pessoa com deficiência maior independência, qualidade de vida e inclusão social, através da ampliação de sua comunicação, mobilidade, controle de seu ambiente, habilidades de seu aprendizado, trabalho e integração com a família, amigos e sociedade (SARTORETTO, 2014)

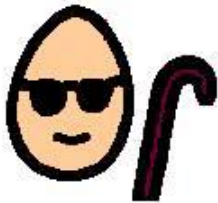
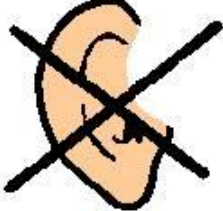

A classificação abaixo foi construída com base nas diretrizes gerais da ADA, porém não é definitiva e pode variar segundo alguns autores. A importância das classificações no âmbito da tecnologia assistiva se dá pela promoção da organização desta área de conhecimento e servirá ao estudo, pesquisa, desenvolvimento, promoção de políticas públicas, organização de serviços, catalogação e formação de banco de dados para identificação dos recursos mais apropriados ao atendimento de uma necessidade funcional do usuário final.



## Quadro 1. Tecnologia Assistiva

<p>1 - Auxílios para a vida diária</p>	 <p> Materiais e produtos para auxílio em tarefas rotineiras tais como comer, cozinhar, vestir-se, tomar banho e executar necessidades pessoais, manutenção da casa etc.</p>
<p>2 CAA (CSA) Comunicação aumentativa (suplementar) e alternativa</p>	 <p> Recursos, eletrônicos ou não, que permitem a comunicação expressiva e receptiva das pessoas sem a fala ou com limitações da mesma. São muito utilizadas as pranchas de comunicação com os símbolos PCS ou Bliss além de vocalizadores e softwares dedicados para este fim.</p>
<p>3 Recursos de acessibilidade ao computador</p>	 <p> Equipamentos de entrada e saída (síntese de voz, Braille), auxílios alternativos de acesso (ponteiras de cabeça, de luz), teclados modificados ou alternativos, acionadores, softwares especiais (de reconhecimento de voz, etc.), que permitem as pessoas com deficiência a usarem o computador.</p>
<p>4 Sistemas de controle de ambiente</p>	 <p> Sistemas eletrônicos que permitem as pessoas com limitações moto-locomotoras, controlar remotamente aparelhos eletroeletrônicos, sistemas de segurança, entre outros, localizados em seu quarto, sala, escritório, casa e arredores.</p>

<p>5 Projetos arquitetônicos para acessibilidade</p>	 <p>Adaptações estruturais e reformas na casa e/ou ambiente de trabalho, através de rampas, elevadores, adaptações em banheiros entre outras, que retiram ou reduzem as barreiras físicas, facilitando a locomoção da pessoa com deficiência.</p>
<p>6 Órteses e próteses</p>	 <p>Troca ou ajuste de partes do corpo, faltantes ou de funcionamento comprometido, por membros artificiais ou outros recurso ortopédicos (talas, apoios etc.). Incluem-se os protéticos para auxiliar nos déficits ou limitações cognitivas, como os gravadores de fita magnética ou digital que funcionam como lembretes instantâneos.</p>
<p>7 Adequação Postural</p>	 <p>Adaptações para cadeira de rodas ou outro sistema de sentar visando o conforto e distribuição adequada da pressão na superfície da pele (almofadas especiais, assentos e encostos anatômicos),bem como posicionadores e contentores que propiciam maior estabilidade e postura adequada do corpo através do suporte e posicionamento de tronco/cabeça/membros.</p>
<p>8 Auxílios de mobilidade</p>	 <p>Cadeiras de rodas manuais e motorizadas, bases móveis, andadores, scooters de 3 rodas e qualquer outro veículo utilizado na melhoria da mobilidade pessoal.</p>

<p>9 Auxílios para cegos ou com visão subnormal</p>	 <p>Auxílios para grupos específicos que inclui lupas e lentes, Braille para equipamentos com síntese de voz, grandes telas de impressão, sistema de TV com aumento para leitura de documentos, publicações etc.</p>
<p>10 Auxílios para surdos ou com déficit auditivo</p>	 <p>Auxílios que inclui vários equipamentos (infravermelho, FM), aparelhos para surdez, telefones com teclado — teletipo (TTY), sistemas com alerta tátil-visual, entre outros.</p>
<p>11 Adaptações em veículos</p>	 <p>Acessórios e adaptações que possibilitam a condução do veículo, elevadores para cadeiras de rodas, camionetas modificadas e outros veículos automotores usados no transporte pessoal.</p>

**Fonte:** Assistiva • tecnologia e educação 2014.

Na área educacional a Tecnologia Assistiva vem se tornando, cada vez mais, uma ponte para abertura de novo horizonte nos processos de aprendizagem e desenvolvimento de alunos com deficiências até bastante severas. Podemos observar a Tecnologia Assistiva veio para acrescentar na vida de quem necessita de uma simples inclusão para facilitar a vida e também no cotidiano, seja em casa, na rua, no trabalho ou nas Instituições de Ensino. A cada dia as modificações necessárias são feitas para que a vida do PCD seja mais acessível, onde os acessos apropriados lhe proporcionam um acolhimento digno e com respeito. Diariamente podemos notar o quanto ainda precisa ser melhorado alguns aspectos,

mas um grande passo foi dado e isso já facilita bastante à vida e supre a necessidade de cada um com sua deficiência de forma significativa (BERSCH,p.92, 2006).

Como nota se acima, os lugares como Faculdade, Bancos, Clínicas e outros foram obrigados a se adequar com rampas e corrimãos para aqueles que têm dificuldades de se locomover. Para os cadeirantes os carros que são adaptados de acordo com cada obstáculo, em um banco, em um volante, seja qual for à necessidade, tem também as cadeiras com tecnologia de ultima geração, tem as scooters que podem se deslocarem-se sozinhos e com bastante agilidade, a durabilidade da bateria esta melhor, podendo ir, mas longe. Essas scooters vêm de fabrica com uma cesta na traseira para acomodar o que a pessoa comprar ou preferir. Para os surdos além dos aparelhos com tecnologia mais desenvolvidas, nas IES passou a ser lei o direito do interprete em sala de aula, mas em outros locais ainda vejo uma insuficiência de profissionais que se comunique adequadamente, nos bancos, por exemplo, disponibilizaram um lugar onde o surdo pode ligar, mas não explicam que e para quem tem uma leve surdez impossibilitando o uso desse espaço para os demais surdos que não tem essa probabilidade de interlocução. Para os cegos além da bengala guia, têm algumas IES com impressoras apropriadas, os gravadores com tecnologias mais avançadas, os aparelhos celulares também simplificaram muito a vida dos cegos, onde é habilitada a reprodução de sons na proporção que as teclas são pressionadas.

Como faz notar Bersch, “a aplicação da Tecnologia Assistiva na educação vai além de simplesmente auxiliar o aluno a ‘fazer’ tarefas pretendidas. Nela, encontramos meios de o aluno ‘ser’ e atuar de forma construtiva no seu processo de desenvolvimento” (BERSCH,p.92, 2006). E para Mantoan:

O desenvolvimento de projetos e estudos que resultam em aplicações de natureza reabilitacional trata de incapacidades específicas. Servem para compensar dificuldades de adaptação, cobrindo déficits de visão, audição, mobilidade, compreensão. Assim sendo, tais aplicações, na maioria das vezes, conseguem reduzir as incapacidades, atenuar os déficits: Fazem falar, andar, ouvir, ver, aprender. Mas tudo isto só não basta. O que é o falar sem o ensejo e o desejo de nos comunicarmos uns com os outros? O que é o andar se não podemos traçar nossos próprios caminhos, para buscar o que desejamos, para explorar o mundo que nos cerca? O que é o aprender sem uma visão crítica, sem viver a aventura fantástica da construção do conhecimento? E criar, aplicar o que sabemos, sem as amarras dos treinos e dos condicionamentos? Daí a necessidade de um encontro da tecnologia com a educação, entre duas áreas que se propõem a integrar seus propósitos e conhecimentos, buscando complementos uma na outra (MANTOAN, 2005).

De acordo com que Mantoan, é de suma importância que a tecnologia busque sempre melhorar a vida do PCD. Junto com essa asserção tecnológica tenha como aliada a educação. Não basta apenas o desenvolvimento e progresso motor, onde essas pessoas busquem por conhecimento, tornando capacitado de traçar um novo caminho educacional, possibilitando o crescimento profissional e pessoal, para que sejam supridas quaisquer incapacidades que venha impedindo esse PCD de expor que pode ir mais adiante cujo já está adaptado. Unificando esses dois fatores tornam a vida mais agregada de valores, desenvolvimento e conhecimento.

E a Tecnologia Assistiva, com frequência, torna possível o uso das tecnologias educacionais. Se a importância da tecnologia na educação é real em relação a qualquer aluno, muito mais ainda em se tratando de alunos com alguma deficiência. (RADABAUGH, 1993)

As pessoas sem deficiência tem mais facilidade em tornar as coisas mais inteligíveis, pelo fato de tudo esta mais disponível. Para as pessoas com deficiência tudo torna possível quando se corre atrás, quando mesmo com acessibilidade delimitada não desisti, apesar de outras dificuldades do dia a dia torna esse empenho um grande progresso, portanto a persistência e uma aliada dos PCD, e que o comodismo seja resignado de lado, buscando sempre aprimorar tudo que lhe foi instruído (ARAUJO, 2016).

#### **4. O AMPARO POR LEI DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS – PCD E AS COTAS NA INSERÇÃO MERCADOLÓGICAS**

Neste capítulo aborda-se a lei de cotas para o PCD e como as Instituições de Ensino Superior - IES de Anápolis têm mantido enquadradas nos quesitos mercadológicos da inserção de pessoa com deficiência – PCD que necessitam de oportunidade de emprego. Quer-se com isto dizer que o presente estudo divulga resultados legais do qual focaliza na análise e o desejo de oferecer um aprimoramento das abordagens realizadas aos PCDs físicos incluídos no ensino superior.

##### **4.1 LEIS DE COTAS PARA O PCD**

A Lei nº. 8.123 de 24 de julho de 1991 foi criada com objetivo de fomentar oportunidade de trabalho para pessoas com deficiências. E esta lei obriga cotas de contratação para empresas privadas ou IES públicas e privadas com mais de 100 funcionários; desmembrando porcentagens mínimas para inserção de pessoas com deficiências. E para o descumprimento a empresa será multada em R\$ 1.105,00 para cada funcionário não contratado. E essa regra das cotas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho está imbuída para as empresas e IES privadas e as públicas que devem dar espaço à essas pessoas mostrarem as suas capacidades, competências e habilidades. E a lei 8.123 de 24 de julho de 1991 em seu artigo 93, prediz como deve ser a atuação das empresas ou as IES preenchendo de 2% a 5% de seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiências.

Sabe-se que houve avanços desde o decreto da lei até os dias atuais por outro lado encontra-se restrições para algumas pessoas com deficiências, pois existem empresas que não querem fazer investimentos para as adaptações. E essas empresas têm inserido no seu quadro de funcionários especificamente pessoas com deficiência física com bastante mobilidade por causa da reestruturação e adaptação no local de trabalho e outras por cumprirem as cotas exigidas e pelos incentivos e pela fiscalização e não por serem pessoas que possuem capacidades e habilidades como outro ser humano qualquer. Muitas das vezes a pessoa é vítima de preconceito, porém, a sua garantia está resguardada por Lei. Segundo a lei de 8.123/1991 em seu artigo 89, ressalta:

A habilitação e a reabilitação profissionais são consideradas enquanto processo orientado a possibilitar que a pessoa com deficiência, a partir da identificação de suas potencialidades laborativas, adquira nível suficiente de desenvolvimento profissional para ingresso e reingresso no mercado de trabalho e participe da vida social.

E muitas empresas e IES têm passado por readaptação de seus espaços físicos para receberem seus clientes e colaboradores PCD, que necessitam das reparações estruturais para que possam gozar do ir e vir em suas determinadas funções.

E essas reparações estão amparadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR 9050/2004 que visa acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos: a comunicação, a sinalização com símbolos para deficientes físicos, visuais e auditivos visíveis para identificação da área de acesso, com sinalizações táteis nos pisos, rampas, corrimãos, elevadores, escadas e degraus, sanitários padronizados com portas largas e estacionamento e também a Portaria do MEC 3.284 de 7 de novembro de 2003 fortalece as mesmas resoluções para as adaptações das IES (Portal de Acessibilidade do RS- FADERS).

E a lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a propagação da acessibilidade das pessoas com deficiência pelos meios físicos, aos meios de transportes e comunicação. E essa lei é de suma importância para todos os que trabalham e estudam no ensino superior, que dependem destes recursos facilitadores na acessibilidade. Que possibilitaria a todo o público que precisa de veículos pra se locomover aos seus trabalhos e estudos as adaptações necessárias para com que o PCD no seu dia a dia possa gozar do ir e vir e executar as suas tarefas no dia a dia (Portal do MEC).

#### 4.2. DIFICULDADE DO PCD NO MERCADO DE TRABALHO

Os obstáculos são muitos a serem enfrentados pelas PCD na inserção no mercado de trabalho, que visam o perfil do profissional a ser contratado, exigindo deste candidato a vaga; experiências na área de atuação, que sejam graduado ou especialista que tenha um espírito de liderança para gerenciar pessoas, que saiba solucionar problemas e dê resultados (lucros). Mas nem sempre estas exigências estão imbuídas aos PCD, que sofrem preconceitos e exclusão social, pois a grande maioria não consegue finalizar os estudos e se quer trabalhar, mesmo tendo auxílio e amparo por lei. Dessa forma, pode-se afirmar que as PCD precisam ter qualificação e capacidade física para ocupar as vagas a elas destinadas.

Hoje, no Brasil, milhares de pessoas com algum tipo de deficiência estão sendo discriminadas nas comunidades em que vivem ou sendo excluídas do mercado de trabalho. O processo de exclusão social de pessoas com deficiência ou alguma necessidade especial é tão antigo quanto à socialização do homem (MACIEL, 2000, p. 01).

A inclusão social não depende apenas do empenho da pessoa com deficiência, mas sim de toda a sociedade, pois o intuito é buscar mudanças e eliminar as barreiras do preconceito e da discriminação. Dessa forma, entende-se que:

Uma sociedade inclusiva necessita oferecer uma ampla gama de variedade de serviços especializados, altamente diferenciados para atender as mais variadas necessidades especiais de todos os cidadãos. Talvez só dessa maneira seja possível reduzir as desigualdades de oportunidades decorrentes das condições adversas de que são portadoras ou a que são submetidas algumas pessoas. (OMOTE, p.9, 1999)

E essa luta vem sendo travada por inúmeras PCD para ter o seu lugar ao céu, driblando as diversidades que tentam impor condições de desistências a batalha, que vem sendo ganha.

O Brasil foi um dos países que ratificou a Convenção 159 ao comprometer-se em promover ações cuja finalidade é a inserção e a manutenção do emprego da PCD. Assim, foi criada a Lei 8.213/91 que institui a obrigatoriedade das empresas para destinar-lhes um percentual de vagas. Entretanto, a sanção da lei não significa o seu cumprimento pleno, pois, a baixa escolaridade e profissionalização das pessoas com deficiência são anteriores ao seu ingresso no mercado de trabalho. E estas empresas são obrigadas a contratarem as PCD por causa da lei de cota e os incentivos fiscais, que as favorecem em tributos. Mesmo sendo uma pequena porcentagem das vagas oferecidas, muitas vezes não consegue resultados, pois as dificuldades de contratação são muitas, principalmente quando o candidato não tem o perfil que a empresa visa.

Segundo Girolamo (2007) diz que o preconceito ainda existe e é um problema cultural e que as famílias e as pessoas com deficiência têm que se conscientizar para a legalização e inserção no mercado de Trabalho. Parte desta discriminação é das famílias que não instruem seus PCD, pois seus pais temem que seus filhos sejam humilhados e magoados pela sociedade, evitando o contato direto com outras pessoas e excluindo da vida social.

Estas exigências também servem para as IES, que por muitas vezes não estão enquadradas nas normas necessárias para o bom desempenho dos alunos e



funcionários PCD. E as IES públicas e privadas só fazem contratação de PCD quando há o processo seletivo e por meio de concurso.

O mercado de trabalho exige qualificação técnica dos deficientes e por essa exigência, muitos acabam desprovidos de competir em condições de igualdade com os ditos "normais", mesmo que a lei reserve para os deficientes uma cota de vagas nos concursos públicos. (OLIVEIRA & LIRA, p.6, 2009)

E saiba que o mercado é competitivo e exigente, propõe ao candidato capacitação e constante reciclagem de informações para a vaga de emprego em determinada função. Em conformidade com as práticas pedagógicas e legais do ensino superior, fica a pergunta: quem é o universitário da inclusão? E como eles estão sendo contratados para essas demais vagas no mercado de trabalho, e estes futuramente estarão nas universidades particulares e públicas lecionando, fazendo a diferença no ensino inclusivo? Torça para que essa aceitação aconteça, pois no papel é tudo lindo e quanto a realidade acaba se tornando utópico a sua atuação.

#### 4.3 PESQUISA DE CAMPO

A pesquisa de campo foi realizada no período de 02/05/2016 a 16/05/2016 resultando aplicação de um questionário com intuito de levantar dados sobre como está sendo a aceitação mercadológica para as PCD físicas.

O presente estudo foi realizado nas IES privadas e públicas de Anápolis e se os PCD estão inseridos nelas.

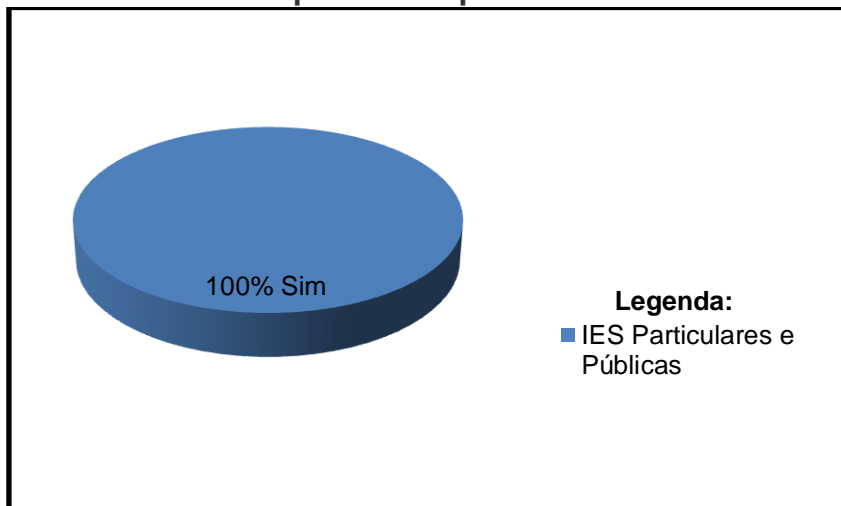
#### 4.4 COLETAS DE DADOS

A coleta de informações reside no instrumento de pesquisa por questionário, cuja referencia da realidade pesquisada ocorreu no departamento de Recursos Humanos das IES's de Anápolis. Dentre todas as IES's visitadas, três delas não contribuíram para melhor êxito da pesquisa, pois as suas informações seriam de suma importância na apuração dos dados.

#### 4.5 ANÁLISE E RESULTADOS DOS DADOS COLETADOS

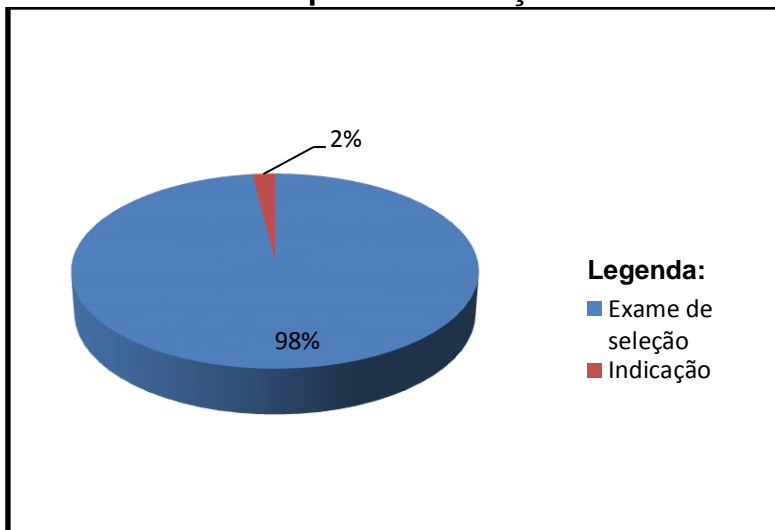
No universo das percepções, discussões e direitos assegurados aos PCD saibam se as IES de Anápolis têm feito valer a contratação em seus quadros de funcionários que é garantido por lei. E neste primeiro gráfico foi perguntado se as IES particulares e privadas têm contratados os PCD.

**Gráfico 1 – As IES públicas e privadas contratam PCD.**



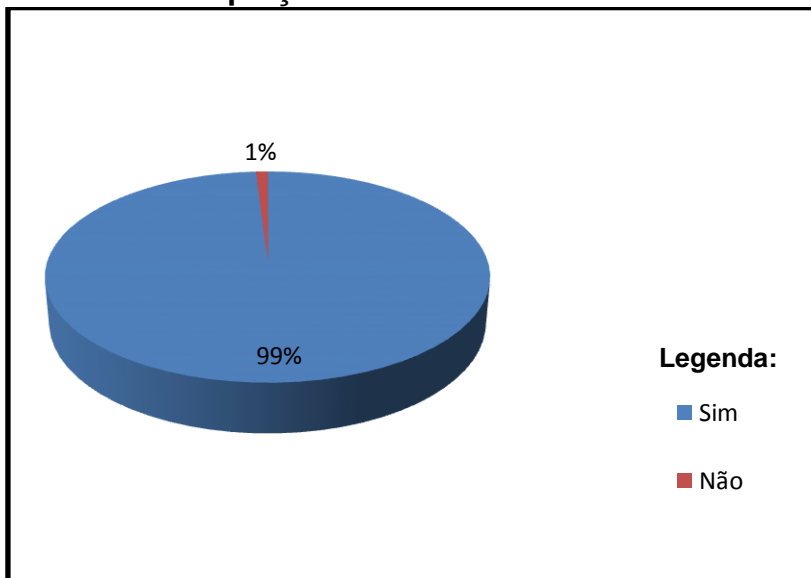
Fonte: Pesquisador 2016

Com referencia a primeira pergunta pode se observar que todas as IES têm contratado pessoas com deficiências isso resulta que o mercado de trabalho não está totalmente fechado à inserção destes PCD. Seria essa aceitação por sensibilidade das instituições ou por que a lei fiscaliza, regulamenta e oferece penalidades. E próximo o gráfico pergunta, quais são os critérios para a contratação dos funcionários?

**Gráfico 2- Critérios para contratação.**

Fonte: Pesquisador 2016

Ao visualizar o gráfico é possível vê que os critérios das IES's particulares e públicas para contratarem seus funcionários, todos passam por exame de seleção e somente duas IES's particulares que utiliza também o quesito de indicação. A IES está no padrão de exigência da portaria 3283 de 7 de novembro de 2003 para receber estas pessoas com deficiência?

**Gráfico 3- Adaptação das IES**

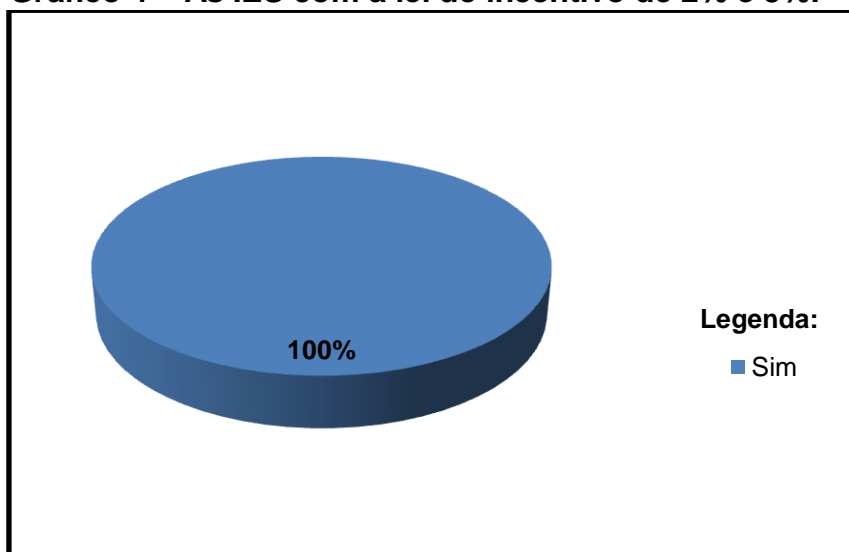
Fonte: Pesquisador 2016

Na prática vê que as IES particulares têm se adequado as exigências para melhor atender seus clientes e colaboradores mesmo sendo PCD. E esses investimentos cabem à inclusão e não exclusão dos mesmos acima qualificados. Nota se que o quadro acima as IES particulares visam sempre estar enquadradas

nas normas enquanto a IES pública aguarda verba e aprovação do governo para readaptação ou até mesmo construções de novas instalações com as exigências da portaria e da lei de acessibilidade para o PCD.

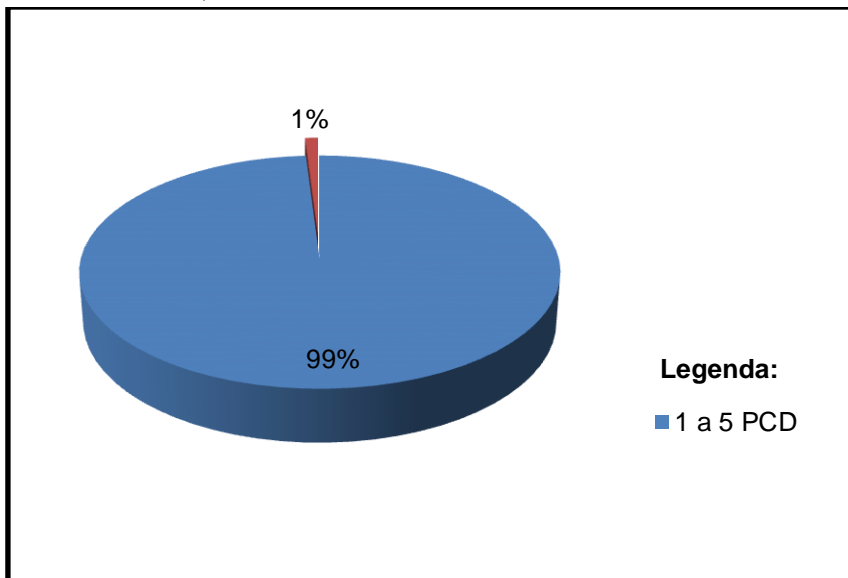
O gráfico 4 as IES para a contratação das pessoas com deficiência física visa a lei de incentivo dos 2% a 5% das vagas para esses funcionários, por ventura tem sido favorável para essa contratação?

**Gráfico 4 – As IES com a lei de incentivo de 2% e 5%.**



**Fonte:** Pesquisador 2016

As IES utilizam destes incentivos para a inserção dos PCD físicos nas suas contratações por serem mais fáceis de readaptações e mobilidades nos espaços, priorizando a capacitação e a ocupação dos cargos e evitar penalidades com o ministério do trabalho. No quadro de funcionários quantos são as pessoas com deficiência física contratada?

**Gráfico 5 – Quadro de funcionários PCD nas IES.**

**Fonte:** Pesquisador 2016

Os dados deste quadro demonstra que as IES de Anápolis têm contratado PCD em seu quadro de funcionários. Ambas IES particulares e públicas têm oportunizado a garantia da lei para o PCD que muitas vezes são esquecidos e que tem espaço de atuação. A ideia de Oliveira e Lira reforça que o mercado de trabalho para o PCD têm seus direitos assegurados e as suas vagas estão reservadas para serem preenchidas onde poderão trazer melhorias para a sua capacitação profissional, alargando suas habilidades.

Durante a pesquisa verificou-se que as seis IES's seguem padrões para o acesso das pessoas com deficiências nas dependências internas das instituições. Torna se feliz vê esses resultados, que divulga o crescimento de oportunidades das PCD na educação superior que para muitos, não possuem acesso a informações e capacitações para aprimorarem suas habilidades. E Omote levanta a bandeira da inclusão e que existe espaço e serviços para que esses PCD estejam inseridos em quaisquer áreas de atuação.

E pode se questionar acerca onde estão nossos professores PCD? E porque que eles não estão em sala de aula? Sabe se que nem todos PCD conseguem se formar e graduar por causa de outros fatores que é relatado anteriormente. Mas deixa se que para outros pesquisadores possam se comprometer a verificar este crescimento no decorrer dos anos, estabelecendo

informações de como os PCD estarão no mercado de trabalho e atuando nas IES's de Anápolis e região.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideram-se as inúmeras conquistas obtidas pelas PCD ao longo da vida, sempre buscando um espaço numa sociedade que ainda é preconceituosa e visa exclusividade. As PCD lutam por uma maior igualdade de oportunidade de trabalho, num mercado que por si só já é exigente e que visa qualificação e profissionalização, para que assim possam ser efetivadas. Porém, sabe-se que nem sempre essas condições são favoráveis para as PCD, que em diversas vezes possuem dificuldades econômicas para investirem na qualidade e na capacitação profissional.

Apesar das garantias asseguradas às PCD no que concerne ao direito a vaga de trabalho, diversas instituições privadas e públicas não contratam como a lei orienta. A falta de uma fiscalização efetiva nessas instituições, (que em diversas vezes se camuflam para demonstrarem que possuem certificações, como a ISO®, visando uma certa aparência de exclusividade na inclusão dos PCD), faz com que a maioria de seus profissionais não sejam totalmente amparados e nem tenham condições de suporte para as variadas formas de deficiências que os profissionais possuem. O fato é que grande parte das empresas não se importam com a real necessidade da inclusão social e do bem-estar dos seus colaboradores PCD.

O descaso para a contratação em determinada função se agrava mais se possuir custos onerosos para a formação e readaptação dos candidatos no quadro de funcionários e dos serviços propostos. E aparentemente o número de PCD que são contratados nestas instituições ainda está aquém do percentual que a lei prevê e com base nos dados desta pesquisa nota-se que é uma parcela mínima que tem acesso ao mercado de trabalho.

Não se pode esquecer que em todo o âmbito educacional as PCD têm encontrado obstáculos para se encaixar, adaptar e evoluir. De forma mais abrangente, mostramos a evolução, legislação, ganhos e barreiras ao longo da história do PCD. No ensino superior, há sinais nítidos de melhorias em todos os aspectos. Entretanto, existem diversos campos a serem modificados, pensados e investidos, desde o espaço físico da instituição, a acessibilidade, até os profissionais que precisam ser preparados para receberem tarefas com a mesma qualidade de um pessoa sem deficiência.

O momento em que o ser humano passa pelo ensino superior é o primeiro marco da sua vida e experiência profissional. É onde a esperança, expectativa e perspectiva nascem para se alcançar o almejado sucesso na sua carreira. Em semelhante modo, a PCD possui os mesmos objetivos, e precisando como todos os cidadãos, de leis, condições, professores e oportunidades que auxiliem no seu crescimento.

Ficam aqui então nossas sugestões, esperamos que haja futuros investigadores que possam contribuir para a melhoria desta classe que sofre e precisa de oportunidades para demonstrarem sua capacidade e inteligência em executar as tarefas propostas com excelência.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, M.L.A. **História da educação**. São Paulo: Moderna, 2001.

ARAÚJO, Luiz A. D. e PRADO, Adriana R. A. **Defesa dos direitos das pessoal portadores de deficiência**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006, p. 9.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília (DF): Senado, 1988.

**Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

GIROLAMO, Fabiano P. Di. **Lei de cotas para pessoas com deficiência: Desafios da Qualificação Profissional**. Bela Vista: 2007. Disponível em: <[http://sentidos.uol.com.br/canais/materia.asp?codpag=12025&cod\\_canal=23](http://sentidos.uol.com.br/canais/materia.asp?codpag=12025&cod_canal=23)>. Acesso em 03 dez 2009.

MACIEL, Maria Regina Cazzaniga. **Portadores de deficiência: a questão da inclusão social**. São Paulo Perspec. [online]. 2000, vol.14, n.2, pp. 51-56.

OMOTE, Sadao. **Normatização, integração, inclusão**. *Revista Brasileira de Educação Especial*. V.1, n.1, jul-dez, 1999.

CAMPOS, Vanessa B. **Os desafios do acesso e da permanência de pessoas com deficiência no ensino superior - 2013**

MAZZONI, Alberto Angel, TORRES, Elisabeth Fátima e ANDRADE, José Marcos Bastos. **Admissão e permanência de estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior – 2001**.

PEREIRA, Marilú Mourão. **A inclusão de alunos com necessidades educativas especiais no ensino superior – 2006**.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. **Educação especial no brasil: desenvolvimento histórico – 2008**.

MOREJÓN, Kizzy. **Acesso e a acessibilidade de pessoas com deficiência no ensino superior no estado do Rio Grande do Sul – 2009**.

MIRANDA, Theresinha Guimarães, Filho, Teófilo Alves Galvão. Livro: **O professor e a educação inclusiva formação e práticas**.

FERRARI, Marian A.L Dias, SEKKEL, Marie Claire. **Educação inclusiva no ensino superior – 2007**.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. **História, Deficiência e Educação Especial** – 2003.

COELHO, Luiz Claudio Araújo. **A educação nas constituições brasileiras** – 2008.

SEGER, Rosangela Gehrke. BAOLSANELLO, Maria Augusta, MOREIRA, Laura Ceretta. **Ingresso e permanência na Universidade: alunos com deficiências em foco** – 2011.

PIECZKOWSKI, Tania Mara Zancanaro. **Estudantes com necessidades especiais no ensino superior**. Leituras da docência da educação superior, p. 121- 132, 2009.

PIECZKOWSKI, Tania Mara Zancanaro. **Inclusão no ensino Superior: barreiras relatadas pelos estudantes com deficiência** – 2011.

ROCHA, Telma Brito e Theresinha Guimarães Miranda. **Acesso e permanência do aluno com deficiência na instituição de ensino superior** – 2009.

SOUSA, Luciane Porto Frazão de, Rosa Glat, Monica Pereira dos Santos e Katia Regina Xavier. **Formação de professores na educação inclusiva, Diretrizes políticas e resultados de pesquisas**, 2006.

CHAUÍ, Marilena. **A universidade pública sob nova perspectiva**, 2006

Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Acesso em 07/05/ 2016 as 09:45 h

**Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional 214 para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Brasília, DF, 1989. Acesso em 07/05/2016 as 10:30 h

Sites disponíveis:

RODRIGUES, Emerson Duarte. **Artigo Científico**: Inclusão de PCD nas IES. Disponível em:< <http://www.ufjf.br/labesc/files/2010/06/Emerson.pdf> >. Acesso em 10-05-2016 as 18:00 hrs

SANTOS, Geandra Claudia Silva. **Artigo Científico**: integração das PCD. Disponível em: < [http://sid.usal.es/idocs/F8/FDO12676/integracion\\_educacion\\_superior\\_brasil.pdf](http://sid.usal.es/idocs/F8/FDO12676/integracion_educacion_superior_brasil.pdf)> acesso em 11-05-2016 as 21:00 hrs.

GARBE, Mariza. **Artigo Científico**: acesso a educação. Disponível em: <[http://www.escoladegoverno.pr.gov.br/arquivos/File/artigos/educacao/o\\_acesso\\_a\\_educacao\\_a\\_situacao\\_dos\\_surdos.pdf](http://www.escoladegoverno.pr.gov.br/arquivos/File/artigos/educacao/o_acesso_a_educacao_a_situacao_dos_surdos.pdf)> Acesso em 11-05-2016 as 21:15 h

**TECNOLOGIA ASSISTIVA.**

Disponível em: <<http://www.assistiva.com.br/tassistiva.html>> Acesso em 13-05-2016 as 14:15 h

GALVÃO FILHO, Teofilo A. **Artigo Científico**: A tecnologia Assistiva. Disponível em: <[http://www.galvaofilho.net/TA\\_dequesetrata.htm](http://www.galvaofilho.net/TA_dequesetrata.htm)> Acesso em 15-05-2016 as 19:45 h

Lei de N.7853 de 24-10-1989. **Portadores de deficiência**. Disponível em:<<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/dh/volume%20i/deflei7853.htm> - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LEI N. 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989> Acesso em 15-05-2016 as 20:00 h

OLIVEIRA, Thiago Fernandes. **Artigo Científico**: Lei de Cotas para PCD. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/marketing/lei-de-cotas-para-pessoas-com-necessidades-especiais-as-dificuldades-de-inclusao-ao-mercado-de-trabalho/35536/>> acesso 12-5-16 15:00 hrs

OMOTE, Sadão. **Artigo Científico**: Normalização, integração, inclusão. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/pontodevista/article/view/1042/1524>>. Acesso em 12-05-2016 15:30 h

RAMALHO Edineia Cristina. **Revista Científica**: Dificuldades da inclusão dos def. físicos. Disponível em: <[http://faef.revista.inf.br/imagens\\_arquivos/arquivos\\_destaque/msnp3KrdnoUIhbw\\_2013-4-26-12-19-25.pdf](http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/msnp3KrdnoUIhbw_2013-4-26-12-19-25.pdf)>. Acesso em 02-05-2016 as 11:00 h

Âmbito Jurídico. **Portal jurídico**. Inclusão de def. físico no mercado de trabalho. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=11372](http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11372)> Acesso em 02-05-2016 as 14:00 h

FONSECA, Fernanda Borges. **Cartilha**: Acessibilidade para uma cidade melhor. Disponível em: <[http://www.acessibilidade.org.br/cartilha\\_trabalho.pdf](http://www.acessibilidade.org.br/cartilha_trabalho.pdf)>. Acesso em 03-06-2016 às 11:00 h

FERREIRA, Antônio José. **Convenção**: Sobre os direitos dos PCD. Disponível em:<<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>> Acesso em 25-05-16 às 13:00 horas

Capacitação em Acessibilidade. **Artigo Científico**. Disponível em:<[www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos](http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos)>. Acesso em 20-05-16 as 10:18 h

OIT. **Datos sobre discapacidad en el mundo del trabajo**. Genebra: 2007. Disponível em: < [http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms\\_087709.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_087709.pdf)>. Acesso em 20-05-2016 as 11:10 h.

## APÊNDICE A – Questionário

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA**

**OBJETIVO DA PESQUISA:** Levantar dados sobre como está sendo a aceitação mercadológica para as pessoas com deficiência físicas. E se as PCD'S estão inseridas nas IES de Anápolis.

01 A instituição de ensino superior em seu quadro de funcionários contrata pessoa com deficiência física?

Sim                                       Não                                       Desconheço

02 Quais são os critérios para a contratação deste funcionário?

Exame de seleção                       Indicação                               Cota

03 A IES está no padrão de exigência da Portaria 3.284 de 7 de novembro de 2003 para receber estes funcionários que são portadores com deficiências?

Sim     Não

04 A IES para a contratação do portador com deficiência física visa à lei de incentivo dos 2% a 5% das vagas para funcionários, por ventura tem sido favorável para essa contratação?

Sim     Não     Talvez

05 No quadro de funcionários quantos são as pessoas portadoras com deficiência física (PCD) contratados?

1 a 5 PCD                                       5 a 10 PCD                                       15 ou mais( PCD).